



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3083-5050, Ramal 231 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 01/2026

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026, às 07h30min nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Gelsi Luiz Lodéa, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

1. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.819, DE 27 DE JANEIRO DE 2026** que "Autoriza o Município de Jacutinga – RS a participar da realização do Evento "Festa dos Aposentados" do Sindicato Unificado dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Alto Uruguai – SUTRAF-AU – RS, e dá outras providências."
2. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.820, DE 27 DE JANEIRO DE 2026** que "Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Sociedade Beneficente São Judas Tadeu de Jacutinga – SBSJTS – e dá outras providências."
3. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.821, DE 29 DE JANEIRO DE 2026** que "Altera a tabela de Valores de Imóveis que consta no § 4º do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.297/2025, que institui a Planta de Valores Venais de imóveis para efeitos de cobrança de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e dá outras providências."
4. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.822, DE 29 DE JANEIRO DE 2026** que "Cria Cargos de Provimento em Comissão e/ou Função Gratificada e Cria Padrões de Vencimentos, e dá outras providências."
5. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.823, DE 29 DE JANEIRO DE 2026** que "Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Sociedade Beneficente São Judas Tadeu de Jacutinga – SBSJTS – e dá outras providências."

O parecer do Relator é favorável à tramitação dos projetos. Favorável ao relator, vota o presidente Gelsi Luiz Lodéa e o vice-presidente Amauri Busnello. Com este parecer favorável a matéria é enviada para apreciação final do plenário. O parecer possui o mesmo teor para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual fazem parte Odair Braga, Débora Ogliari e Gelsi Luiz Lodéa.

Gelsi Luiz Lodéa
Presidente

Amauri Busnello
Vice-presidente


Bruno Freddo
Relator

***"O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA."***